

**IPREJUN**

Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 21/04/2018 a 20/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 373, DE 21 DE MAIO DE 2018

Resolve conceder ao servidor DIEGO HENRIQUE DE LIMA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 10/05/2018 a 24/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 374, DE 21 DE MAIO DE 2018

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora REGINA DE CASSIA MARTINS CELLA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J. por 15 (quinze) dias, de 06/05/2018 a 20/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0044/2018 e SEI nº 0046353 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA. Processos: SGPR nº 0068/2017 e SEI nº 01334/2017. Pregão Eletrônico nº: 003/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos de ponto de acesso wireless, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. PROJETO: AP's complementares da UPA Novo Horizonte. Valor Global: R\$21.330,00 (vinte e um mil trezentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/05/2018.

Jundiá, 21 de maio de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

Processo SGPR: 0040/2018 / SEI: 00792/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR Objeto: Fornecimento de ASN e Bloco de endereços IP roteáveis na Internet.

Sr. Presidente,
O Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, é o responsável por coordenar e integrar as iniciativas e serviços da Internet no País. O Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br foi criado para implementar as decisões e os projetos do CGI.br, sendo assim o seu braço executivo.

Uma das atribuições exclusivas do NIC.br é o registro e manutenção dos nomes de domínios que usam o <.br>, é a distribuição de Números de Sistema Autônomo (ASN) e endereços IPv4 e IPv6 no País.

AS - Autonomous System - Sistema Autônomo:

Um Sistema Autônomo (AS) é um grupo de redes IP, abaixo de uma única gerência técnica e que compartilham uma mesma política de roteamento.

Sistema: Estrutura com complexidade mínima de rede, hoje medida pela necessidade de endereços IPv4.

Autônomo: A entidade possui autonomia, ou poder de decisão para as diferentes opções de caminhos externos (conexão com outros AS). Política de roteamento distinta.

A CIJUN utiliza a estrutura da Internet para disponibilizar serviços aos seus clientes, bem como para acessar os conteúdos publicados.

Para garantir maior autonomia na gestão da sua conexão com as redes da Internet, a CIJUN tornou-se um AS (Autonomous System), o que implica também na aquisição de um Bloco de endereços IP válidos.

A CIJUN recebeu o ASN 262512 (Autonomous System Number), e a sua utilização demanda o pagamento de uma Taxa Anual ao NIC.br, responsável pelo registro e distribuição dos ASN no Brasil, nos termos dos documentos SEI [0045901](#), [0045971](#) e [0045972](#).

Nesse sentido, tem-se que esta contratação não possui competidores aptos a viabilizar procedimento licitatório porque decorre de serviço disponibilizado por entidade sem fins lucrativos, de caráter governamental, única responsável pelo registro dos domínios <.br> e distribuição de Números de Sistema Autônomos (ANS) e endereços, recaindo portanto na hipótese de inexigibilidade de licitação, pela inviabilidade da

CIJUN

competição, na forma do art. 30, caput, da Lei nº 13.303/16.

Quanto ao preço, verifica-se do documento SEI [0045973](#) que o valor proposto pela entidade corresponde àquele ofertado ao público em geral e disponibilizado em seu portal eletrônico, estando portanto justificado o valor praticado.

Sendo assim, submetemos essas justificativas, acompanhadas dos documentos necessários à instrução da presente contratação, para apreciação e ratificação de V. Sa., caso assim entenda.

Jundiá, 11 de maio de 2018.
Celso Monteiro da Silva
Diretor Técnico

Reginaldo Pantoja Balbino
Analista de TI Sr

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº: CIJ.00792/2018

Processo Administrativo SGPR nº: 0040/2018

Objeto: Fornecimento de ASN e Bloco de endereços IP roteáveis na Internet.

Ratifico as justificativas apresentadas no documento SEI nº 0045896, declarando a licitação inexigível, nos termos do caput e inciso I do artigo 30 da Lei Federal 13.303/2016 e artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Jundiá, 17 de maio de 2018
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

Processo SGPR: 0041/2018 / SEI: 00743/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

A solução BANCO DE PREÇOS desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na pesquisa de preços. Motivo pelo o qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o BANCO DE PREÇOS é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

O BANCO DE PREÇOS é utilizado em mais de 800 instituições públicas, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Ministério Minas Energia, Institutos Federais, Universidades, DNIT, Infraero, FUNASA, INCRA, Prefeituras, incluindo a Prefeitura do Município de Jundiá - PMJ e outros.

O BANCO DE PREÇOS possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois possui tecnologia própria desenvolvida com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma exclusiva, estas e outras características próprias que a deixa singular.

Por todo o exposto a contratação da solução do Grupo Negócios Públicos pode ocorrer por meio da Inexigibilidade por inviabilidade de competição.

A empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, com CNPJ 07.797.967/0001-95, é desenvolvedora e detentora da exclusividade comercial do BANCO DE PREÇOS, conforme atestados de exclusividades emitidos pela ASSESPRO / NACIONAL.

Jundiá, 07 de maio de 2018.
José Luiz Ferragut
Diretor Administrativo e Financeiro